



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gerência de Planejamento

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONFORME CRITÉRIOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IN - TCMGO Nº 0009/2023**

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CAMPO	INFORMAÇÃO
Número do Processo	25.6.000005372-0
Órgão	Procuradoria-Geral do Município de Goiânia
Unidade Requisitante	Gerência de Planejamento
Responsável	Jerônimo Otávio Nunes Machado — Gerente de Planejamento
Endereço Eletrônico	pgmgoiania@gmail.com
Fundamento Legal	Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Data de Elaboração	18 de maio de 2026
Compatibilidade c/ PCA	Considerando a inexistência, no âmbito do Município de Goiânia, de Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, não se aplica, nesta fase, a exigência de demonstração de compatibilidade da presente contratação com o referido instrumento de planejamento
Compatibilidade c/ Leis Orçamentárias	A classificação orçamentária correspondente será indicada pelo setor competente em momento oportuno, previamente à emissão da respectiva nota de empenho

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO A SER LICITADO OU CONTRATADO DIRETAMENTE

Aquisição de ferramentas manuais e elétricas, materiais de manutenção predial, elétrica, hidráulica e rede lógica, destinados às adequações e conservação das instalações físicas da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Procuradoria-Geral do Município de Goiânia necessita adquirir ferramentas e materiais destinados à manutenção ordinária de suas instalações físicas, a fim de assegurar a adequada conservação dos ambientes administrativos, a funcionalidade dos sistemas prediais e a preservação do patrimônio público.

Atualmente, a insuficiência de equipamentos apropriados e o desgaste dos materiais disponíveis dificultam a execução tempestiva de reparos simples e recorrentes, comprometendo as ações de manutenção preventiva e corretiva.

Nesse contexto, a aquisição pretendida permitirá maior agilidade no atendimento das necessidades internas de manutenção, possibilitando intervenções preventivas e corretivas de menor complexidade, reduzindo a necessidade de acionamentos externos desnecessários.

Assim, a demanda justifica-se pela necessidade de suprir a carência atual de ferramentas e materiais de manutenção, imprescindíveis à realização de reparos e intervenções de natureza preventiva e corretiva nas áreas civil, elétrica e hidráulica, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação das dependências da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Os quantitativos indicados abaixo foram estimados com base nas principais demandas apresentadas pelas equipes responsáveis pela manutenção predial, considerando a necessidade de execução de serviços corretivos e preventivos nos imóveis onde funcionam as unidades da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia. Considerou-se, ainda, a ausência de estoque suficiente de materiais, insumos e ferramentas necessários à pronta realização desses serviços, circunstância que justifica a aquisição pretendida para assegurar maior eficiência e tempestividade no atendimento das demandas internas de manutenção.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	Parafusadeira/furadeira de impacto com carregador compatível com 220V ou bivolt, tensão mínima de 20V, mandril de 1/2" ou 13 mm, com duas velocidades mecânicas, torque regulável, função impacto, velocidade variável e reversível, com capacidade mínima de perfuração em madeira de 25 mm, metal de 13 mm e concreto de 6,5 mm, impactos por minuto compatíveis com a função impacto, admitido desempenho mínimo entre de 0 a 8.000 IPM na primeira velocidade e 0 a 28.000 IPM na segunda velocidade, acompanhada de duas baterias com capacidade mínima de 2Ah, carregador, maleta de transporte, jogo de bits com no mínimo 37 peças e manual de instruções e Garantia mínima de 12 Meses.	UND	2
02	kit de ferramentas manuais, com resistência mecânica e dureza, com cabos injetados com material de alta resistência. Contendo no mínimo: 2 chaves fenda 1/8x3" ; 2 chaves fenda 3/16x4" ; 2 chaves fenda 1/4x6" ; 2 chaves ponta philips 1/4x5" ; 2 chaves ponta philips 3/16x4" ; 2 chaves ponta philips 1/8x3" ;	kit	2

	<p>As chaves de fenda e as chaves Phillips deverão possuir cabo isolado para até 1.000V, haste em aço cromo-vanádio, aço carbono temperado ou material de resistência equivalente, com tratamento térmico, ponta endurecida, acabamento resistente à corrosão e cabo anatômico em material plástico, emborrachado ou equivalente, resistente ao uso contínuo e que proporcione firmeza e segurança no manuseio.</p> <p>2 Alicates universais polidos e fabricados em aço carbono, oferecendo resistência e durabilidade. Com articulação suave e cabo ergonômico emborrachado. Tamanho 8".</p> <p>O kit poderá ser montado pelo fornecedor, , desde que todas os itens atendam as especificações técnicas mínimas.</p>		
03	Chave Inglesa ajustável de 12" ou 300 mm, fabricada em aço carbono, aço cromo-vanádio ou material de resistência equivalente, com acabamento resistente à corrosão e regulagem funcional;	UND	03
04	Chave Grifo de 18", fabricada em aço carbono, aço cromo-vanádio ou material de resistência equivalente, com mordentes resistentes, acabamento resistente à corrosão e sistema de ajuste funcional.	UND	03
05	Caixa de ferramentas sanfonada, metálica, com no mínimo 7 compartimentos ou gavetas articuladas, própria para armazenamento e transporte de ferramentas manuais. Estrutura em chapa de aço carbono, acabamento anticorrosivo ou pintura eletrostática, alça para transporte, sistema de abertura e fechamento funcional, dimensões mínimas aproximadas de 500 mm de comprimento, 200 mm de largura e 250 mm de altura. Produto novo, sem uso anterior, isento de amassados, oxidação e deformações.	UND	4
06	Escada portátil de alumínio, com no mínimo 5 degraus, altura aproximada de 1,53 m. Estrutura em alumínio resistente, degraus antiderrapantes, sapatas emborrachadas ou material equivalente que proporcione estabilidade, sistema de travamento ou articulação segura, capacidade mínima de carga de 120 kg e acabamento sem rebarbas ou deformações. Produto novo, sem uso anterior, isento de danos, folgas estruturais ou defeitos que comprometam a segurança e a utilização.	UND	1
07	Canaleta fechada em pvc 20mm x 10mm x 2metros. Possuir tampa removível/encaixável, estrutura rígida, acabamento liso, cor branca ou neutra, material resistente e adequado ao uso em instalações prediais.	UND	56
08	Conjunto tomadas triplas de embutir 4x2, composto por suporte, moldura/placa de acabamento e 3 módulos de tomada no padrão 2P+T, conforme ABNT NBR 14136. Corrente nominal de 20A por módulo e tensão nominal de 250V, cor branca, com corpo em material termoplástico resistente.	UND	20
09	Adaptador de tomada, tipo multiplicador ou benjamim, com no mínimo 3 entradas, padrão 2P+T, compatível com plugues de 10 A e 20 A, sendo pelo menos uma entrada apta a receber plugue de 20 A, corrente nominal mínima de 20 A, tensão nominal mínima de 250 V, corpo em material termoplástico resistente, preferencialmente antichama, pinos firmes, bom encaixe e padrão compatível com a ABNT NBR 14136.	UND	15
10	Lâmpada LED 9w tubo bivolt, branco frio, 6500k frio, 600mm, vida útil mínima de 15.000 horas	UND	50
11	Lâmpada LED 18w tubo bivolt, branco frio, 6500k frio, 1200mm, vida útil mínima de 15.000 horas	UND	100
12	Kit reparo para válvula de descarga, compatível com Hydra Max 2550	UND	10
13	Lâmpada Led bocal 15w Bivolt 6500k, luz branca fria, vida útil mínima de 25.000h	UND	12
14	Tomada dupla de embutir, padrão 2P+T, 10 A, 250 V, compatível com caixa 4x2, com placa/moldura branca, suporte e 2 módulos de tomada, conforme ABNT NBR 14136.	UNID	100
15	Caixa de embutir 4x2 para tomada ou interruptor, em PVC ou material termoplástico resistente, própria para instalação em alvenaria, com entradas para eletrodutos e pontos de fixação para suporte/placa.	UNID	100
16	Keystone RJ-45 (fêmea), categoria Cat5e, padrão 8P8C, com conexão traseira tipo IDC/punch down, identificação de pinagem T568A/T568B.	UNID	300
17	Cabo de rede UTP Cat5e ou superior, cor azul, 4 pares trançados, 8 vias, condutor sólido em cobre, bitola mínima 24 AWG, capa externa em PVC ou material equivalente, preferencialmente antichama, frequência mínima de 100 MHz, impedância nominal de 100 ohms, compatível com conectores RJ-45, keystones e patch panels Cat5e, Caixa com 305 mts.	CX	25
18	Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre ,Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Cor preta , Normas Técnicas: NBR/INMETRO.	RL	03
19	Conector RJ-45 macho, categoria Cat5e ou superior, padrão 8P8C, compatível com cabo UTP Cat5e, próprio para crimpagem, com corpo transparente resistente, contatos metálicos com tratamento anticorrosivo e trava funcional.	UNID	1000
20	Conector RJ-11 macho, com no mínimo 4 vias, próprio para crimpagem em cabo telefônico, corpo transparente resistente, contatos metálicos com tratamento anticorrosivo e trava funcional, compatível com instalações de telefonia predial.	UNID	100

21	Fita isolante elétrica antichama, confeccionada em PVC ou material equivalente, cor preta, rolo com comprimento mínimo de 20 m, largura mínima de 18 mm, espessura mínima de 0,13 mm, tensão de isolamento de até 750 V, temperatura de operação de até 90 °C. O produto deverá atender à ABNT NBR NM 60454 ou norma técnica equivalente, possuir boa aderência, flexibilidade, resistência à umidade e ao ressecamento, devendo ser novo, sem uso anterior, isento de deformações, perda de adesividade ou defeitos que comprometam sua utilização.	UNID	20
22	Testador de cabo de rede e telefone, compatível com conectores RJ-45 e RJ-11, com unidade principal e unidade remota destacável, indicação visual por LEDs ou sistema equivalente, apto a verificar continuidade, sequência dos fios, circuito aberto, curto-circuito e inversão de pares em cabos de rede lógica e telefonia. Produto novo, sem uso anterior, com funcionamento por bateria e acompanhado de manual de instruções e bateria.	UNID	06
23	Patch panel metálico, categoria Cat5e, com 24 portas RJ-45 fêmea, padrão 8P8C, compatível com cabos UTP Cat5e, próprio para instalação em rack padrão 19", altura de 1U, com conexão traseira tipo IDC/punch down, identificação numérica das portas, suporte aos padrões de pinagem T568A e T568B, estrutura metálica resistente e acabamento adequado para uso em infraestrutura de rede lógica predial.	UNID	9
24	Eletroduto rígido de PVC, bitola nominal de 3/4", barra de 3 m, próprio para proteção e passagem de cabos elétricos em instalações prediais de baixa tensão, compatível com conexões de mesma bitola	UNID	20
25	Réguia elétrica com tomadas e portas de carregamento USB, destinada ao uso em instalações prediais e ambientes administrativos, com corpo em material termoplástico resistente, preferencialmente antichama, estrutura rígida, base estável e cabo de alimentação com plugue no padrão brasileiro. O produto deverá possuir, no mínimo, 4 tomadas no padrão 2P+T, compatíveis com a ABNT NBR 14136, tensão nominal de 250 V, corrente nominal mínima de 10 A, chave liga/desliga ou dispositivo equivalente de acionamento, proteção contra sobrecarga ou surto elétrico, pinos firmes, bom encaixe e espaçamento entre tomadas que permita o uso adequado de plugues convencionais. A régua deverá possuir, no mínimo, 2 portas USB-A e 1 porta USB-C, próprias para carregamento de dispositivos eletrônicos compatíveis, com saída total mínima de 3,1 A ou potência equivalente, admitida tecnologia de carregamento inteligente ou distribuição automática de corrente entre as portas. O cabo de alimentação deverá possuir comprimento mínimo de 5 metros, com condutores dimensionados de acordo com a corrente nominal do produto, revestimento externo resistente e plugue compatível com o padrão brasileiro. O produto deverá ser bivolt ou compatível com tensões de 127 V e 220 V, observado o limite nominal de 250 V. O produto deverá possuir certificação, registro ou selo do INMETRO. Deverá ser novo, de primeiro uso, acompanhado de nota fiscal, manual de instruções ou informações técnicas do fabricante e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	10
26	Pilha alcalina AA, tipo não recarregável, tensão nominal de 1,5 V, fornecida em embalagem original do fabricante com 4 unidades, lacrada, sem sinais de violação, vazamento, oxidação, amassamento ou defeitos que comprometam sua utilização. O produto deverá possuir boa durabilidade, estabilidade de carga e resistência a vazamentos em condições normais de uso e armazenamento, com prazo de validade mínimo de 24 meses contado da data de entrega e garantia legal contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Duracell, Energizer, Panasonic, Rayovac, Elgin, Toshiba ou equivalente, ou superior.	PCT	15
27	Pilha alcalina AAA, tipo não recarregável, tensão nominal de 1,5 V, fornecida em embalagem original do fabricante com 4 unidades, lacrada, sem sinais de violação, vazamento, oxidação, amassamento ou defeitos que comprometam sua utilização. O produto deverá possuir boa durabilidade, estabilidade de carga e resistência a vazamentos em condições normais de uso e armazenamento, com prazo de validade mínimo de 24 meses contado da data de entrega e garantia legal contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Duracell, Energizer, Panasonic, Rayovac, Elgin, Toshiba ou equivalente, ou superior.	PCT	15

5. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado é de R\$ 35.940,72 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), conforme pesquisa realizada por meio de consulta a mídia especializada.

6. Prazo da Contratação (vigência contratual)

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, podendo ser encerrado antes desse prazo, caso sejam concluídas a entrega integral dos materiais, o recebimento definitivo e o pagamento correspondente.

7. Grau de prioridade da compra/contratação

A presente contratação é classificada com grau de prioridade **MÉDIO**. A aquisição dos itens é necessária para o funcionamento adequado das atividades de manutenção das instalações físicas do órgão, porém sua ausência não impacta de forma imediata e irreversível a continuidade dos serviços prestados pela Procuradoria-Geral do Município.

8. Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outra contratação

A presente contratação é independente. Não há vinculação nem dependência em relação ao objeto de outra contratação em curso no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia.

9. Informações Adicionais

N/A

10. Enquadramento legal

- Dispensa de licitação: art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021

Graciela Salerno Leite de Souza
Gerência Administrativa e de Pessoal

Jerônimo Otávio Nunes Machado
Gerência de Planejamento

Leandro Bittencourt Rosa e Silva
Diretoria Administrativa
[PORTARIA Nº 29, 01 de novembro de 2025](#)

Autorização

Considerando as informações prestadas pela Gerência de Planejamento da Diretoria Administrativa neste Documento de Formalização da Demanda, elaborado em conformidade com os critérios previstos na Instrução Normativa IN-TCMGO nº 0009/2023, **autorizo** a abertura de processo administrativo para aquisição de ferramentas e materiais de manutenção predial, mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item.

Wandir Allan de Oliveira
Procurador Geral do Município

Goiânia, 10 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Salerno Leite de Souza, Gerente de Apoio Administrativo e Pessoal**, em 11/06/2026, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Otávio Nunes Machado, Gerente de Planejamento**, em 11/06/2026, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bittencourt Rosa e Silva, Diretor Administrativo**, em 11/06/2026, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10233366** e o código CRC **DA62D40A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000005372-0

SEI Nº 10233366v1